

São Gabriel do Oeste, 17 de outubro de 2016.

EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR  
Juiz Eleitoral – 40ª ZE

## EDITAIS

### EDITAL N.º 54 - TRE/ZE040

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Eugênio Siravegna Júnior, Juiz da 40ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TSE n.º 23.463/2015,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especialmente aos partidos políticos, candidatos ou coligações e Ministério Público, que foram apresentadas as PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAIS, referentes às Eleições 2016, dos candidatos e partidos políticos abaixo relacionados, com os respectivos dados disponíveis na internet ([www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br) e [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)):

PRESTADOR	CARGO/ÓRGÃO	N.º DO PROCESSO	N.º DO PROTOCOLO
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE SANGALLI	VEREADOR	183-47.2016.6.12.0040	38230/2016
JOCINEI DA SILVA TOLEDO	VEREADOR	188-69.2016.6.12.0040	38483/2016
JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	VEREADOR	186-02.2016.6.12.0040	38399/2016
VAGNER TRINDADE DE CASTRO	VEREADOR	184-32.2016.6.12.0040	38380/2016
FERNANDO NAPP ROCHA	VEREADOR	185-17.2016.6.12.0040	38374/2016
ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	VEREADOR	187-84.2016.6.12.0040	38476/2016
ROSMAR BATISTA ALVES	VEREADOR	189-54.2016.6.12.0040	38531/2016
CEZAR ANDRADE PEREIRA	VEREADOR	195-61.2016.6.12.0040	38626/2016
ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	VEREADOR	192-09.2016.6.12.0040	38630/2016
ELSON ALVES FERREIRA	VEREADOR	191-24.2016.6.12.0040	38634/2016
MANOEL SABINO	VEREADOR	194-76.2016.6.12.0040	38627/2016
LUIZ CARLOS FREITAS BRANDÃO	VEREADOR	193-91.2016.6.12.0040	38629/2016
ELSON SOUZA DE OLIVEIRA	VEREADOR	197-31.2016.6.12.0040	38732/2016
ROGERIO INÁCIO ROHR	VEREADOR	196-46.2016.6.12.0040	38709/2016
MARIA APARECIDA MORBEQUE DOS SANTOS	VEREADOR	198-16.2016.6.12.0040	38708/2016
ROMILDO INÁCIO DE ARAÚJO	VEREADOR	190-39.2016.6.12.0040	38603/2016

Nos termos do art. 51 da Resolução TSE n.º 23.463/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando os fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

CAMPO GRANDE, MS, 24 de outubro de 2016.

EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR  
Juiz Eleitoral – 40ª ZE

### 49ª ZONA ELEITORAL - ANASTÁCIO

## EDITAIS

### EDITAL N.º 1090/2016

O Dr. Juliano Duailibi Baunagart, MM. Juiz em substituição legal da 49ª Zona Eleitoral de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc.,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 8º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.456/2015, que as pessoas abaixo relacionados foram nomeados para compor a Mesa Receptora de Justificativa (MRJ) para o 2º turno das Eleições de 2016.

WILLIAN KENDI NISHIO NASSU;  
DARIYENE SHIROMA VIEIRA;

VANESSA HARUMY SOKEN.

LOCAL: Cartório da 49ª ZE/MS, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1495, bairro Centro, em Anastácio/MS.

Ademais, faz saber que no dia 26 de outubro de 2016, às 13h, na sede do Cartório da 49ª Zona Eleitoral, serão realizados os procedimentos de preparação, lacração e conferência da urna eletrônica que será utilizada na Mesa Receptora de Justificativas no dia 30 (trinta) de outubro de 2016 – 2º turno.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado em cartório. Dado e passado nesta cidade de Anastácio/MS, em 07 de outubro de 2016. Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

JULIANO DUAILIBI BAUNAGART

Juiz Eleitoral em Substituição Legal

### 50ª ZONA ELEITORAL - CORUMBÁ

#### EDITAIS

##### EDITAL N.º 69 - TRE/ZE050

O Dr. André Luiz Monteiro, MM. Juiz Eleitoral desta 50ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 66, § 5º, da Lei n.º 9.504/97 e no art. n.º 24, inc. II, da Resolução TSE n.º 23.456/2015,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 26 de outubro, às 15 hs, na sede do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Rua Duque de Caxias, n. 45, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, serão realizados os procedimentos de preparação, lacração e conferência da urna eletrônica que será utilizada na Mesa Receptora de Justificativas, no dia 30 (trinta) de outubro de 2016 – 2º turno, na sede deste Cartório Eleitoral.

Os procedimentos acima estarão sob a responsabilidade dos servidores: Eduarda de Sá Lucena e Clione dos Santos Vieira.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Eduarda de Sá Lucena, chefe de cartório, o digitei e conferi e segue assinado pelo Juiz Eleitoral.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO

Juiz Eleitoral

##### EDITAL N.º 70 - TRE/ZE050

O Dr. André Luiz Monteiro, MM. Juiz desta 50ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do art. 120 do Código Eleitoral, foram nomeados mesários os eleitores, abaixo relacionados, para comporem a Mesa Receptora de Justificativas, que será instalada na sede do Cartório Eleitoral:

NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL	FUNÇÃO
Elioznã Wilian dos Santos Tavares	0039.8552.1902	Presidente
Solange Souza Rodrigues Faria	0001.2430.1937	1º Mesário
Regina Célia Nery de Andrade Melgarejo	0103.0047.1937	2º Mesário
Elizete Elias da Silva	0212.7033.1937	1º Secretário

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Eduarda de Sá Lucena, o digitei e conferi, e segue assinado pelo Exmo. Senhor Juiz Eleitoral.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO

Juiz Eleitoral

### MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)